

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 6882/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 11 de Março do corrente ano:

Licenciada Isabel Maria de Seabra Rasoilo, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Sebastião e Silva, requisitada nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 17 de Abril do corrente ano.

15 de Março de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinatê Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 6883/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Março do corrente ano:

Doutora Ana Paula Cruz Beja Orrico Horta, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 23 de Março de 2005.

16 de Março de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinatê Pontes*.

Reitoria

Edital n.º 471/2005 (2.ª série). — A Doutora Maria José Ferro Tavares, professora catedrática e reitora da Universidade Aberta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático do quadro do pessoal docente da Universidade Aberta, na área científica de Estudos Ingleses e Americanos, área disciplinar de Literatura Americana.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da lei do serviço militar;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

Os candidatos pertencentes à Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *c*) a *e*) desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada à área/disciplina para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

III — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, podendo ser entregue pessoalmente no Núcleo de Informações, sito na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

V — Após admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

VI — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 1.

VII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

14 de Março de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 794/2005. — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Alfredo Manuel Gonçalves da Silva Braga — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

31 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 795/2005. — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Margarida dos Prazeres Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 155.

31 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 796/2005. — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Patrícia Alexandra Reis Nunes Cabrita — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professo-

ra-adjunta, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

18 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 797/2005. — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Patrício Serendero — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2005, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 798/2005. — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Cristina Maria Pereira Viegas de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade, da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005 e até 28 de Fevereiro de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210.

Relatório relativo ao convite para professor auxiliar convidado de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

O conselho científico, na sua reunião n.º 120, realizada no dia 26 de Janeiro de 2005, com base no parecer previsto no Estatuto da Carreira Docente Universitária subscrito pelos Profs. Doutores João Albino Matos da Silva, Efigénio da Luz Rebelo e Rui José da Cunha de Sousa Nunes e após apreciação do *curriculum vitae* da mestre Cristina Maria Pereira Viegas de Oliveira, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que aprovou, por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade, da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva*.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 799/2005. — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Gabriela Maria Ramos Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Relatório referente à contratação da professora auxiliar convidada Gabriela Maria Ramos Gonçalves de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, na sua 42.ª reunião plenária, de 5 de Janeiro de 2005, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelos Profs. Doutores Saul Neves de Jesus, Alexandra Isabel Dias Reis e José Carlos Pestana da Cruz e após apreciação do *curriculum vitae* da Doutora Gabriela Maria Ramos Gonçalves, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que aprovou, por maioria, a sua contratação como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade, da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, *Maria de Lurdes Ferreira Cabral Usera de Vasconcelos*.

1 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 6884/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 14 de Março de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre na especialidade de Estudos Marinhos e Costeiros, requerido pelo licenciado João Pedro Tátá dos Anjos Regala:

Presidente — Doutor Luís Manuel Zambujal Chicharo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor António José Arsénia Nogueira, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Alexandra Anica Teodósio Chicharo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

15 de Março de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 522/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro de 2004, col. 2.ª, a p. 16 733, rectifica-se que onde se lê «**Aviso n.º 10 590/2004 (2.ª série)**». — Por despacho de 14 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para a prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 10 — Electrotecnia, requeridas pela Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos» deve ler-se «**Aviso n.º 10 590/2004 (2.ª série)**». — Por despacho de 14 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 10 — Engenharia Electrotécnica, requeridas pela Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos».

4 de Março de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Serviços de Acção Social

Listagem n.º 82/2005. — Listagem de obras públicas adjudicadas no ano 2004, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Concurso	Data do contrato	Valor da adjudicação (euros)	Designação	Firma
Ajuste directo n.º 08/AJ/2004	21-6-2004	2 522,80	Fornecimento e montagem de bancadas em inox no bar CIFOP.	AVEIROTEL — Equipamento Hoteleiro, L. ^{da}
Ajuste directo n.º 09/AJ/2004	15-9-2004	1 635,06	Execução e montagem de bancadas, portas e prateleiras na cantina de Santiago.	MIDE — Manutenção e Serviços, L. ^{da}
Ajuste directo n.º 10/AJ/2004	24-6-2004	1 713,60	Fornecimento e colocação de cancela entre bancadas e caixilhos laterais em ferro zincado no pavilhão polidesportivo.	TALABRIGA, L. ^{da}